

ATA N.º 13/2014:

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 18 DE JUNHO DE 2014:

No dia dezoito de junho de dois mil e catorze, pelas vinte e uma horas e quinze minutos, no Centro Cultural do Poceirão (freguesia do Poceirão), reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes os Vereadores Maria Rodrigues Loureiro Dias Justino, Adília Maria Prates Candeias, Adilo Oliveira Costa, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço, Luís Miguel Reisinho de Oliveira Calha, Fernanda Manuela Almeida Pésinho e António Manuel da Silva Braz.

O **Sr. Presidente** saúda os presentes.

O **Sr. Presidente dá conhecimento que, na sequência do pedido de substituição de 2 a 30 de junho do ano em curso, apresentado pela Sr.ª Vereadora Cristina Maria de Carvalho Baptista Vasques Rodrigues, encontra-se presente o Sr. António Manuel da Silva Braz para a substituir** (anexo à ata n.º 12/2014).

O **Sr. Presidente dá conhecimento que, na sequência do pedido de substituição apresentado para esta reunião, pela Sr.ª Vereadora Maria da Natividade Charneca Coelho, que não pode estar presente por motivos profissionais, convocou a Sr.ª Maria Rodrigues Loureiro Dias Justino para a substituir, nos termos do n.º 1 do art.º 79.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na sua atual redação** (anexo à ata como documento n.º 1).

O **Sr. Presidente assinala a ausência do Sr. Vereador Paulo Jorge Simões Ribeiro, informando que este iniciará a sua participação nos trabalhos mais tarde, referindo-se o facto na altura devida.**

Os pontos que constituem a Ordem do Dia desta reunião são os seguintes:

PONTO 1 – Contas consolidadas 2013

PONTO 2 – Autorização de abertura de procedimentos concursais comuns para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado na carreira de assistente operacional

PONTO 3 – Fornecimento de refeições escolares nos estabelecimentos de educação e ensino do 1.º ciclo do Ensino Básico e Educação Pré-Escolar da rede pública do Concelho de Palmela – ano letivo 2014/2015: abertura de concurso público internacional

PONTO 4 – Atribuição de apoio financeiro para realização de obras na Pista de BMX do Forninho

PONTO 5 – Protocolo entre a Câmara Municipal de Palmela e a Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Católica Portuguesa

PONTO 6 – Palmela Desporto E.M. – Alterações ao Regulamento de Funcionamento das piscinas e Introdução de novas atividades e serviços nas Tabelas de Preços

PONTO 7 – Protocolo entre Município de Palmela e a Associação Tempos Brilhantes

PONTO 8 – Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Palmela e PIA – Projetos de Intervenção Artística, CRL

PONTO 9 – Atribuição de apoio financeiro à Associação da Feira Comercial e Agrícola de Poceirão para realização da 25.ª Edição da Feira Comercial e Agrícola de Poceirão

• **Metodologia de funcionamento das reuniões de Câmara** - O **Sr. Presidente** descreve a *metodologia de funcionamento das reuniões de Câmara descentralizadas*, dizendo que estas obedecem à seguinte ordem: Intervenção do Público, Período Antes da Ordem do Dia e Ordem do Dia.

ENTRADA NA REUNIÃO DO SR. VEREADOR PAULO RIBEIRO

Nesta altura, cerca das vinte e uma horas e vinte cinco minutos, a reunião começa a ser participada pelo Sr. Vereador Paulo Jorge Simões Ribeiro.

• **Semana dedicada à Freguesia do Poceirão** – O **Sr. Presidente** menciona que a *Semana dedicada à Freguesia do Poceirão* decorre de 16 a 20 de junho. Descreve sumariamente o programa da semana, conforme se enuncia em seguida:

. Dia 16 (segunda-feira) - O dia foi dedicado a reuniões internas do executivo, com enfoque para as questões relacionadas com reclamações / pedidos de intervenção / estudos e projetos em curso para a freguesia;

. Dia 17 (terça-feira) – Efetuou-se uma reunião de trabalho entre o executivo da Junta de Freguesia e o executivo da Câmara Municipal. Visitaram-se algumas benfeitorias realizadas pela

Junta de Freguesia, nomeadamente, no Cemitério do Poceirão, onde se pôde confirmar a forma ordenada, limpa, e organizada como este local se encontra. Realizou-se uma visita a uma exploração agrícola (propriedade de um casal de jovens, que se apaixonaram pelo concelho de Palmela e por este território, e passaram a ser produtores de maçã riscadinha). Dispensada a atenção a esta maçã, de denominação de origem protegida (DOP), entendeu-se visitar a exploração e conhecer as expectativas dos proprietários relativamente ao escoamento da produção e às ligações que têm com a Cooperativa Agrícola União Novense (entidade que tem a seu cargo o processo da certificação da maçã e as ligações ao escoamento da produção). No final do dia, teve lugar uma reunião de trabalho com a direção do Forninho Futebol Clube, onde verificaram os trabalhos realizados na pista de BMX, que recebeu no passado fim-de-semana eliminatórias da taça de Portugal e que receberá, também, provas para o campeonato nacional. Discutiram-se outras necessidades, nomeadamente, as de ampliação da sua sede social no que respeita a instalações sanitárias e balneários;

. Dia 18 (quarta-feira / hoje) - Visitou-se uma seara de tomate em Foros do Trapo, setor ao qual tem sido dada muita importância. Existe uma Associação que articula o processo de produção e de escoamento do produto. É um setor que não enriquece os agricultores, mas que vai dando para as despesas. Em seguida, deslocaram-se à Herdade de Pegos Claros onde se pôde comprovar o potencial daquele projeto. Trata-se dum projeto que foi considerado PIN (Projeto de Interesse Nacional). A Herdade possui uma vinha antiquíssima de castelão e uma parte de vinha nova. Pretende manter a componente agroflorestal com a conservação do montado de sobro e também plantação de eucalipto, e fazem a ligação a um outro projeto na via do turismo e lazer e, ainda, do enoturismo, com intenções de implantação de algumas zonas de hotelaria e acolhimento. Agendou-se a reunião de Câmara para a noite, por forma a permitir a participação dos Municípios, uma vez que a maioria das pessoas trabalha em horário diurno;

. Dia 19 (quinta-feira) – Visitaram o jardim-de-infância de Lagoa do Calvo, a fim de procurar perceber que correções são necessárias realizar naquele equipamento educativo. Deslocaram-se à firma Alquimia dos Sabores, que se dedica à produção de compotas e licores. Acrescenta que o Conselho Municipal de Educação tem a sua reunião ordinária na Freguesia do Poceirão;

. Dia 20 (sexta-feira) – No período da manhã efetua-se, por parte do Presidente e dos Vereadores, o atendimento descentralizado aos Srs. Municípios. No período da tarde, será feito o balanço desta semana dedicada à Freguesia do Poceirão, à comunicação social. A finalizar: tem lugar uma conferência de imprensa por parte da Associação da Feira Comercial e Agrícola do Poceirão.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O **Sr. Presidente** pergunta se algum dos Municípios quer intervir.

Sr.ª Paula Santos (1.)

Cumprimenta os presentes.

É moradora em Aqualva de Cima. Solicita que sejam colocadas lombas redutoras da velocidade, junto à sua zona residencial.

O **Sr. Presidente** refere que existem no local indicado alguns abrigos de passageiros e nessas zonas há a tendência para a colocação de algumas passadeiras ou bandas cromáticas para redução de velocidade.

A **Sr.ª Paula Santos** volta a intervir, dizendo que em Águas de Moura existem bandas redutoras da velocidade, mas que não são respeitadas, pelo que a melhor solução seria mesmo a colocação de lombas ou semáforos, de modo a fazer abrandar a velocidade do trânsito naquela localidade, nomeadamente os veículos pesados.

O **Sr. Presidente** esclarece que hoje em dia as lombas são colocadas dentro do perímetro urbano, essencialmente junto de equipamentos coletivos (como sejam: escolas, centros de dia,...). Nas estradas municipais existe sinalização vertical. A Direção-geral de Viação não quer que as câmaras municipais coloquem lombas nas estradas, mesmo nos casos onde estas atravessam localidades. Será analisada a possibilidade de se procederem a intervenções que obriguem à redução da velocidade.

A **Sr.ª Paula Santos** sugere, igualmente, que em Águas de Moura – na estrada principal onde se situa todo o comércio – se devia ponderar a colocação de semáforos, já que a estrada é atravessada por pessoas com alguma idade.

O **Sr. Presidente** explica que se trata duma estrada nacional. Já houve reunião com as Estradas de Portugal para que aquele troço passe a ser municipal. Como o viaduto foi intervencionado pode ser que haja a possibilidade de as Estradas de Portugal desviarem o trânsito de pesados para outro local, visto este já se encontrar em condições de segurança.

Sr.ª Fátima Brinca (2.)

Saúda os presentes.

Felicita a Sr.ª Vereadora Adília Candeias pelo seu aniversário no dia de hoje. É Autarca do concelho de Palmela há tantos anos e merecedora de uma salva de palmas.

Sr. António Justino (3.)

Cumprimenta os presentes. É Múncipe deste concelho e o assunto que tem a apresentar prende-se em saber quais são as intenções da Câmara Municipal relativamente ao policiamento, porque existem zonas muito isoladas e praticamente abandonadas. Quais as medidas que estão pensadas para virem a ser tomadas?

Acrescenta que já foi assaltado duas vezes este ano.

O **Sr. Presidente** esclarece que as Autarquias não têm competências próprias em matéria de segurança; têm, sobretudo, atribuições. Houve investimento para melhor alojar os militares da GNR e para que existisse o Destacamento Territorial da GNR de Palmela (o que ainda não aconteceu). Os últimos números apresentados, há algumas semanas atrás, aquando da reunião com o Comandante do Destacamento Territorial de Setúbal, indicam que houve uma redução do número de incidentes de segurança ocorridos neste concelho. As forças de segurança têm tido, através do policiamento de proximidade, do controlo de tráfego e dos patrulhamentos, uma presença que é dissuasora de comportamentos tendentes à criminalidade ou considerados desviantes. Quanto à Freguesia do Poceirão, importa referir que os dados são indicativos a furtos sobre o património privado e o património público, concretamente, o furto de metais (cobre). Os indicadores demonstram o excelente trabalho feito pelo Posto da GNR do Poceirão. Na vila de Palmela, aguarda-se por um destacamento com reforço de pessoal para as novas instalações. Foi aprovada, por unanimidade, uma Moção em reunião de Câmara, exigindo uma resposta relativamente à entrada em funcionamento do Destacamento Territorial da GNR de Palmela. Aguarda-se pela marcação de uma reunião com o Ministério da Administração Interna (MAI) para análise deste assunto, pois o Município sente-se defraudado em todo este processo, na medida em que fez a aquisição dum terreno e assegurou o lançamento da empreitada para a execução da obra, na expectativa de vir a ter um Destacamento Territorial com uma brigada de investigação criminal e com mais elementos do SEPNA – Serviço de Proteção da Natureza da GNR. O que acontece é que existem militares bem alojados, mas sem o funcionamento de um Destacamento Territorial. É evidente que, quando existem por parte dos Múncipes preocupações em relação à sua própria segurança, o Município ‘pressiona’ as autoridades para um acompanhamento mais efetivo das situações.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Informações / Assuntos diversos:

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** cumprimenta os presentes.

• **Projeto “Duas (de)mãos por Palmela” / “Mercadinhos de Palmela”** - O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** informa que, no âmbito de um conjunto de medidas de apoio à dinamização social e económica do Centro Histórico da vila de Palmela e, ainda, no âmbito de um conjunto de medidas de incentivo à reabilitação urbana por parte dos proprietários de imóveis, a Câmara Municipal de Palmela lançou dois novos projetos que terão início no mês de julho:

. “Duas (de)mãos por Palmela” - nos dias 5 e 6 de julho. É um projeto de participação cívica que irá promover a pintura de espaços públicos e/ou privados e que procura envolver a população e os agentes sociais e económicos na qualificação da imagem do Centro Histórico de Palmela, sensibilizando para a importância de cuidar do património edificado, como forma de garantir a qualidade da imagem da vila de Palmela;

. “Mercadinhos de Palmela” prevê a realização de várias mostras e mercados temáticos quinzenais. Terá lugar aos sábados no terraço do Mercado Municipal de Palmela e decorrerá entre os meses de julho e outubro. Conta com uma Mostra de Velharias e de Colecionismo nos dias 5 de julho, 2 de agosto e 6 de setembro; o Mercado de Agrobio/Produtos locais nos dias 19 de julho, 16 de agosto e 4 de outubro; e o Mercado das Pulgas (vendas em 2.ª mão de particulares) nos dias 20 de setembro e 18 de outubro. A localização destas mostras e mercados no terraço do Mercado Municipal de Palmela visa contribuir para a dinamização comercial e turística, pretendendo-se ainda associar vertentes de conhecimento e divulgação, quer dos saberes e produtos locais, quer do próprio património histórico. Paralelamente decorrerá um programa de animação, com workshops dinamizados pelos participantes na iniciativa, e a apresentação de produtos de artesanato ao vivo, *showcookings*, ateliês infantis e visitas ao Centro Histórico envolvendo os próprios agentes económicos do Centro Histórico.

A **Sr.ª Vereadora Adília Candeias** apresenta cumprimentos.

• **Limpeza de caminhos no âmbito da Proteção da Floresta** - A **Sr.ª Vereadora Adília Candeias** dá conhecimento que, no âmbito da prevenção dos fogos florestais, a Câmara Municipal está a proceder à limpeza e regularização de aceiros e caminhos rurais, com especial incidência no Parque Natural da Arrábida. Foram intervencionados:

- . o caminho do Alto das Necessidades até ao limite do concelho
- . o caminho das Arroçadas – entre o caminho 1054 e o Moinho da Páscoa
- . a serra dos Gaiteiros
- . o caminho de Pinhal de Basto
- . o caminho da serra do Louro, do lado Norte

. o caminho da Escudeira

Acrescenta que, foram ainda desmatados cerca de 30 Km de estradas e caminhos asfaltados em Quinta do Anjo e Pinhal Novo. Está programada a intervenção na estrada 533, que conta com a capinação dos matos e limpeza de bermas. Menciona que a intervenção em caminhos e aceiros de terra batida é da competência das Juntas de Freguesia. Pelo facto de este inverno ter sido atípico, a existência de alguns contratempos e a falta de recursos humanos, impossibilitou que este trabalho estivesse já terminado.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** cumprimenta os presentes.

• **Resultados desportivos relevantes de atletas do concelho – O Sr. Vereador Adilo Costa** dá conhecimento dos resultados desportivos relevantes de atletas do concelho:

. Em BMX – André Ribeiro (Infantil) e Bruno Berto (Masters), pilotos da Escola de BMX do Forninho, sagraram-se vencedores da Taça de Portugal de BMX, concluídas que estão as oito etapas que compõem este troféu. Para além destas vitórias foram alcançados mais três lugares de pódio: 2.º lugar, por equipas e para Hugo Ferreira (17 aos 29 anos masculinos) e 3.º lugar para Pedro Ferreira (Cruisers + 17 anos);

. Em Orientação – Tiago Romão, munícipe do concelho, foi convocado pela Federação Portuguesa de Orientação, para representar Portugal no Campeonato do Mundo de Orientação que se realizará de 05 a 12 de julho, em Asiago (Itália).

• **Fornecimento de almoços nas férias de verão – O Sr. Vereador Adilo Costa** menciona que, na sequência da experiência da interrupção letiva nas férias da Páscoa, o Município de Palmela assegurará o fornecimento de almoços nas férias de verão às crianças e alunos beneficiários de ação social escolar que foram identificados pelos Agrupamentos de Escolas:

. Agrupamento de Escolas José Saramago - 28 alunos e crianças das EB's de Cajados, Águas de Moura, José Saramago e do JI das Lagameças.

Aos alunos com necessidade de transporte será facultado o mesmo, para os JI de Lagoa do Calvo e Lagameças, onde são fornecidas as refeições.

. Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos - 51 alunos e crianças das EB's Zeca Afonso, Alberto Valente, Salgueiro Maia, João Eduardo Xavier, António Santos Jorge e Lagoa da Palha. As refeições serão fornecidas na EB Zeca Afonso.

Mais refere que, quanto ao Agrupamento de Escolas de Palmela, ainda não foi recebida informação sobre esta matéria.

• **IV Desfile de moda - Praia sénior 2014** – O **Sr. Vereador Adilo Costa** dá conhecimento que, se realiza no próximo dia 20 de junho, no Parque Urbano da Albarquel, em Setúbal, a IV edição do desfile anual “Moda Praia Sénior”. Esta iniciativa conta com a participação das Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) do concelho, sendo os idosos os protagonistas do desfile de moda. O objetivo principal do desfile, de moda, mas trapalhão, é divertir e proporcionar divertimento, tanto aos seus protagonistas como aos demais idosos presentes e, também, a muitos frequentadores do Parque Urbano da Albarquel, que habitualmente se constitui como um público atento e entusiasmado. O desfile terá início pelas 11 horas, seguindo-se a entrega dos respetivos diplomas aos “modelos” participantes, prosseguindo o dia com um almoço-piquenique dos grupos e tempo disponível para descontrair e usufruir da beleza deste espaço.

A **Sr.ª Vereadora Fernanda Pésinho** cumprimenta os presentes.

• **Empreitada para conclusão da ligação entre os subsistemas de Brejos do Assa e Montado** - A **Sr.ª Vereadora Fernanda Pésinho** informa que a empreitada para a conclusão da ligação entre os subsistemas de Brejos do Assa e Montado, da responsabilidade da empresa multimunicipal SIMARSUL (Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, S.A.), foi ontem lançado concurso. Trata-se de uma obra, que vai permitir ligar as redes de esgotos em baixa, feita pela Câmara Municipal de Palmela em 2010, passando a servir as populações com rede de águas residuais domésticas. O preço base do procedimento é de 850.000 euros, devendo a empreitada iniciar-se no último trimestre de 2014, com um prazo de execução de 300 dias. Esta é a primeira fase da obra, de acordo com o planeamento acordado entre a Câmara Municipal de Palmela e a SIMARSUL, seguindo-se depois a ligação à zona Industrial da Biscaia. Recorde-se que esta obra da SIMARSUL deveria ter sido concluída em 2010, o que originou que a Câmara Municipal concluísse, nesse mesmo ano, a obra de construção das redes de drenagem de Brejos do Assa com um investimento de cerca de 700.000 euros, sem qualquer comparticipação de programas governamentais ou comunitários. A obra da SIMARSUL foi entretanto suspensa, nesse mesmo ano de 2010, devido à insolvência da empresa adjudicatária, deixando por concluir as estações elevatórias e a rede de emissários de ligação à ETAR (Estação de Tratamento de Águas Residuais). Este facto impossibilitou, até ao momento, o funcionamento da rede em baixa construída pela Câmara Municipal, o que privou os munícipes de beneficiar desse investimento municipal. A Câmara Municipal de Palmela e a população de Brejos do Assa e Algeruz reclamaram insistentemente desde essa data para uma solução e o Município manteve sempre a sua disponibilidade para encontrar soluções técnicas alternativas que pudessem antecipar a resolução deste assunto. Depois de novas

negociações do Município de Palmela com a SIMARSUL, aquela empresa lançou o concurso para a primeira fase da empreitada que estava em falta, com a qual o Município se congratula.

O Sr. Presidente propõe a admissão para discussão no Período Antes da Ordem do Dia de:

. Moção (FAM – Fundo de Apoio Municipal) – A ser apresentada pelo Sr. Presidente.

Aprovada, por unanimidade, a admissão da Moção para discussão e votação.

O **Sr. Presidente** passa à apresentação da Moção:

MOÇÃO (FAM – Fundo de Apoio Municipal)

“O Governo remeteu à Assembleia da República a Proposta de Lei 232/XII, aprovada em Conselho de Ministros de 5 de junho, que estabelece o regime jurídico da recuperação financeira municipal e regulamenta o FAM – Fundo de Apoio Municipal. Este Fundo, previsto na Lei das Finanças Locais (Lei 73/2013, de 3 de setembro), carecia, desde então, de um diploma próprio que estabelecesse as regras conducentes à sua operacionalização, nomeadamente, estrutura, termos e condições de capitalização e funcionamento.

O documento, agora apresentado para discussão na Assembleia da República, prevê que o FAM se cifre nos 650 milhões de euros, dos quais 455 milhões (setenta por cento) caberão aos Municípios e os restantes trinta por cento ao Governo. Concretizando o impacto desta medida na realidade local, a comparticipação obrigatória do concelho de Palmela para o FAM é estimada em 2.348.163 euros, distribuídos em cinco anos, a partir já de 2015, resultando numa tranche anual de cerca de meio milhão de euros.

A desproporção da contribuição exigida aos Municípios é ainda mais gritante quando se verifica a existência de verbas disponíveis no PAEL, o Programa de Apoio à Economia Local, anterior instrumento de recuperação financeira das autarquias que consistia num empréstimo de mil milhões de euros.

Além do grande esforço exigido a todos os Municípios, o FAM surge enquadrado por um pacote de medidas que tolhe, de forma dramática, a autonomia dos Municípios que a ele recorrerem, numa ingerência sem precedentes do Governo no Poder Local Democrático, sufragado pelas populações, que vai do aumento de taxas, tarifas e preços dos serviços prestados à limitação da atividade e à redução do serviço público.

Somos, assim, levados a concluir que o FAM, nos moldes em que se afigura, será mais um “presente envenenado”: para os municípios em dificuldades, constituirá uma troca injusta, condenando autarcas a uma limitação na concretização dos seus programas e as populações a uma diminuição da qualidade de vida; para os restantes municípios, constituirá um acréscimo pesado aos orçamentos, que, no entanto, em nada contribuirá para o desenvolvimento local.

Apesar das situações de carência de recursos financeiros vividas, atualmente, por alguns municípios, não podemos esquecer que, para tal, muito contribuíram os cortes sucessivos nas transferências do Orçamento de Estado para os municípios, a redução da sua participação nos impostos do Estado, a imposição de novas competências sem o acompanhamento dos respetivos meios ou o não pagamento pelo Governo de serviços prestados pelas autarquias.

Convicta de que a presente Proposta de Lei atenta contra a autonomia do Poder Local Democrático, consagrada na Constituição da República Portuguesa, e contrariamente ao que a designação "Fundo de Apoio Municipal" indica, conduzirá os Municípios a um novo patamar de deterioração da sua situação financeira e do serviço público prestado, em áreas tão importantes para o quotidiano das famílias, como a educação ou os serviços de água e resíduos sólidos urbanos, a Câmara Municipal de Palmela, reunida no Centro Cultural de Poceirão, a 18 de junho, **delibera:**

1. Recusar liminarmente o conteúdo da Proposta de Lei 232/XII, na medida em que não assegura a justa repartição dos encargos entre os Municípios e o Governo, contrariando os interesses dos territórios e das suas comunidades, constitui uma grave ingerência na gestão municipal e põe em risco a estabilidade de Municípios com situação financeira equilibrada, num esforço, embora solidário, desproporcional e desajustado às suas possibilidades e responsabilidades no campo da coesão social nacional.
2. Reivindicar a negociação séria e plural com os Municípios de medidas de reequilíbrio financeiro, em respeito pela autonomia do Poder Local Democrático, pelo serviço público de qualidade e pelos direitos das populações.
3. Exigir a alteração da Lei das Finanças Locais, de modo a assegurar:
 - a defesa da recuperação da capacidade financeira dos Municípios;
 - a reposição da autonomia administrativa e financeira, de acordo com a Constituição;
 - o aperfeiçoamento de instrumentos de saneamento financeiro já existentes e a discussão de propostas já apresentadas, como:
 - a) reposição do IMT como receita municipal;
 - b) o reforço da participação dos Municípios nos impostos do Estado, repondo o valor de 25,3% da média aritmética da receita proveniente do IRS, do IVA e do IRC;
 - c) a densificação do instrumento de saneamento financeiro, com a introdução do processo negocial direto com os credores, incluindo os bancos, através da negociação de montantes, prazos e juros, abrangendo expressamente a intermediação financeira;
 - d) a disponibilização pelo Estado de recursos financeiros, incluindo a prestação de garantias, como complemento do processo de renegociação com os credores e de financiamento bancário para o saneamento financeiro;

e) o estabelecimento de um Plano de Reequilíbrio Financeiro, que aponte soluções que permitam resolver o desequilíbrio financeiro, sem onerar as populações e sem pôr em causa o funcionamento pleno dos serviços públicos e da atividade municipal;

f) a revogação da Lei dos Compromissos e dos pagamentos em atraso.

4. Dar conhecimento da presente Moção a:

- Sr. Presidente da República;
- Sr. Primeiro-ministro;
- Sra. Ministra de Estado e das Finanças;
- Grupos Parlamentares;
- Associação Nacional de Municípios Portugueses;
- Associação de Municípios da Região de Setúbal;
- Assembleia Municipal de Palmela;
- Assembleias de Freguesia do Concelho;
- Comunicação social.”

Sobre a Moção (FAM – Fundo de Apoio Municipal) intervêm:

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** apresenta cumprimentos.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que a presente Moção tem o objetivo de entrar na discussão dos assuntos nacionais e na que é a posição do Partido Comunista nos órgãos nacionais. Este FAM tem alguns problemas pela sua desatualização e desadequação em relação aos interesses da maioria das Autarquias que compõem o Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP). Começando pela questão geral e depois indo ao concreto de algumas medidas que o Sr. Presidente considera serem como das mais gravosas, conforme leitura da Moção, adianta: este FAM não é mais do que um fundo de solidariedade, solidariedade do Estado e Administração Central e do Estado enquanto Poder Local, para auxiliar as Autarquias que estão com dificuldades financeiras e isso vai repercutir-se, quer nos trabalhadores dessas Autarquias, quer nos seus fornecedores, quer nos seus munícipes. É uma solidariedade intermunicipal que se deverá defender. A Autarquia de Palmela não precisa, neste momento e espera-se que nunca venha a precisar de recorrer ao FAM; mas se algum dia for necessário, tem este fundo à disposição. É um fundo de capitalização: o dinheiro não desaparece, é depositado um determinado montante que capitaliza e gera anualmente juros e lucros para as Autarquias e, em caso de necessidade, as Autarquias podem vir a beneficiar de fundos desta natureza, com a seguinte vantagem: permite às Autarquias ter uma outra autonomia, porque é um dinheiro que se foi pondo de parte e, assim, não precisam de estar nas mãos da banca. O FAM é um instrumento que pode dar uma maior autonomia ao Poder

Local e tem a vantagem de poder ser usado, em caso de necessidade, pelos Municípios sem depender da vontade política de qualquer Governo, independentemente do Governo que esteja em funções; reforça a autonomia do Poder Local e não a condiciona. Muitas vezes os Municípios “em estado de desespero” vão junto da Administração Central pedir dinheiro para acudir às suas necessidades. Recorda que o Estado em 2011 não tinha dinheiro e foi aos credores estrangeiros pedir emprestado e, por isso, teve de se sujeitar a tudo o que quiseram impor.

Referindo-se ao PAEL, o **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** observa que o PCP gosta das situações do passado. Quando o PAEL foi apresentado criticaram-no, mas as Autarquias do PCP utilizaram o PAEL, exemplo: Barreiro, Sesimbra, Peniche. Deixou de existir o PAEL, apresenta-se o FAM, e os autarcas do PCP vêm dizer que era preferível o PAEL! Quando aparecer ou for designado outro fundo virão dizer que o FAM é que era bom!

Voltando a reportar-se ao FAM, o **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** menciona que se oferecem as seguintes clarificações: a repartição do FAM deixa de estar na proporção de 70% para as Autarquias e 30% para o Estado, passando a ser de 50% para cada uma das partes (o Estado assume 50% da dotação do fundo e as Autarquias os restantes 50%), e as Autarquias podem contribuir para o FAM durante sete anos. A Moção ora apresentada não é mais do que o projeto de lei que o PCP apresentou hoje na Assembleia da República. A propósito desta matéria convém frisar que os próprios Municípios no órgão onde estão representados – Conselho Geral da ANMP – rejeitaram o projeto de lei do PCP. Quanto à Moção em apreciação, opina que a mesma desatualizada e desadequada e só pode merecer o voto contra da coligação PSD/CDS.

Para finalizar, o **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** esclarece que o IMT (Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis) não é retirado aos Municípios enquanto receita; deixa de existir e, por isso, deixa de ser receita para quem quer que seja (Municípios e/ou Estado), é uma desoneração dos contribuintes portugueses.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** cumprimenta os presentes.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** expressa que a posição dos Vereadores do PS em relação a esta Moção vai ser no sentido da abstenção. Admite que esta Moção serve especificamente o concelho de Palmela. Reconhece a bondade de algumas das alterações que se solicitam em relação à situação específica do concelho de Palmela, mas no que concerne à taxa de esforço dos Municípios comparativamente com outro Estado, a questão torna-se relevante. Apesar de centrados na realidade local (Autarquias) e naquilo que é útil ao concelho de Palmela (caso concreto) e não numa realidade global, é preciso ter em atenção a gestão corrente. No entanto, esta questão da solidariedade entre os Municípios também é complexa. É fácil falar de solidariedade quando quem resolve as questões, o faz pelos seus próprios meios, inclusivamente quanto a atribuições e competências que eram centrais e passaram a ser locais. Uma questão de carácter mais global é a da dívida contraída. Face a esta desatualização em relação à participação do Estado, os Vereadores Socialistas abster-se-ão.

Em relação à intervenção do Sr. Vereador Paulo Ribeiro, o **Sr. Presidente** menciona que a sua posição, enquanto deputado da nação, não o surpreende. Em todo o caso, importa repor alguns aspetos e alguma verdade, porque o Sr. Vereador fez afirmações que não correspondem à verdade. Sabe-se o que se passa no Conselho Diretivo da ANMP. Não é verdade que não se revejam num conjunto significativo de propostas que fazem parte do projeto de lei do PCP, porque este foi o único partido que apresentou uma proposta alternativa a esta proposta do Governo. Ainda bem que há pluralismo e outras visões sobre a matéria. O projeto de lei apresentado pelo Governo é de 70% para as Autarquias e 30% para o Estado e é o que está em apreciação na Assembleia da República. As declarações dos autarcas do PS sobre esta matéria apontam 50% para cada uma das partes. Não faz sentido serem as Autarquias cumpridoras a terem de financiar este fundo! Há outros mecanismos de solidariedade e outras soluções para o problema. Este é o panorama: a Autarquia de Palmela comparticipa com verbas para o fundo e, por sua vez, vai ter de contrair empréstimos para as candidaturas ao futuro quadro estratégico comunitário, porque as comparticipações não são muito generosas. Então a Autarquia tem de recorrer a empréstimo bancário para concretizar as obras e, ainda, tem de dispor dinheiro ao serviço de outras Autarquias que têm dificuldades financeiras? Desde 2007 tem havido sucessivos incumprimentos da Lei das Finanças Locais. Faz-se uma lei e os Governos não cumprem? Tal como a Lei 75/2013, de 12 de setembro – regime jurídico das autarquias locais – aprovada em pleno período eleitoral autárquico. Com a atual legislação e o atual quadro de responsabilização é muito complicado ser autarca. Não se trata duma questão de reformismo. Para o Sr. Presidente da Associação Nacional de Municípios, Manuel Machado (do PS), isto pode ser uma questão de mais 10 ou menos 10 (comparticipação de cada uma das partes), mas para as Autarquias trata-se duma questão de princípio. Imensos autarcas do PS, em declarações públicas, afirmaram *"tratar-se de um fundo imoral"* e o Sr. José Luís Carneiro (um homem que representa uma federação distrital do PS) afirma que *"o FAM levará mais municípios a uma situação de incumprimento financeiro"*. Porque, na verdade, alguns dos Municípios que vão ser hoje obrigados a contribuir para o fundo vão ter de, nos próximos anos, passar a recorrer ao fundo, desnecessariamente. Estas são as contas que têm de ser feitas! A ANMP recebeu a documentação 'em cima da hora' para se pronunciar. Não há capacidade nem tempo de resposta para 'digerir' estas sucessivas propostas, mas também há contrapropostas. Por exemplo:

- . para redução do IVA na iluminação pública – porque é que os Municípios pagam 23% em vez de pagar 6% num serviço público?
- . para redução do IVA nas refeições escolares;
- . para redução do IVA nos transportes escolares.

Porque, reduzindo a taxa do IVA, nestes e noutros encargos de todas as Autarquias do país, poupar-se-iam milhões de euros e não seria necessário recorrer ao FAM. Há ou

não alternativas? Isto é um assunto dos Municípios e das suas populações, não é um assunto do Parlamento! Quando o Município de Palmela ficar, a partir de 2015, com cerca de 500.000 euros a menos, o que vai suceder? Não vão ser cumpridos os compromissos para com a população? Que obras vão ser 'cortadas' no plano de investimentos?

Refere-se o **Sr. Presidente** à alusão que o Sr. Vereador Paulo Ribeiro fez de o PAEL ter sido contestado, dizendo que naturalmente era necessária contestar, até porque havia outras soluções. É verdade que houve Municípios de gestão CDU que fizeram as suas contas e, de acordo com o que entenderam ser o mais correto, recorreram ao PAEL, e por acaso não foram para as situações mais gravosas para as suas populações. O que está em causa com o FAM é o seguinte: os Municípios que recorrerem a este fundo perdem a autonomia do poder local democrático, porque todas as taxas e tarifas terão de ser aplicadas na taxa máxima (IMI, IRC, tarifas de água e saneamento), além de que não são permitidas isenções. Enquanto candidato à Presidência da Câmara Municipal de Palmela (Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais), o Sr. Vereador Paulo Ribeiro quando desafiado perante uma plateia para responder em quanto é que baixava a taxa de IMI não teve coragem para o dizer, tendo respondido que ia baixando a pouco e pouco consoante a situação financeira da Autarquia. Isso mesmo é o que a CDU tem vindo a fazer e se propõe continuar a fazer, pelo que o Sr. Vereador Paulo Ribeiro devia votar favoravelmente as propostas que têm vindo à aprovação deste executivo. Agora, com a contribuição necessária para o FAM (no caso do Município de Palmela de aproximadamente 500.000 euros) vai certamente ficar dificultada a redução da taxa do IMI, ou então, outras medidas terão de ser tomadas. É preciso saber se o Sr. Vereador Paulo Ribeiro está do lado do Poder Local ou do lado do Parlamento (Assembleia da República, enquanto deputado eleito pelo PSD). Lamenta que os Vereadores do PS não acompanhem a CDU nesta matéria, embora a abstenção não possa ser considerada má de todo.

O **Sr. Presidente** adianta que amanhã vai estar numa reunião do Conselho Metropolitano de Lisboa, e dirigindo-se ao Sr. Vereador Paulo Ribeiro, faz menção a que com toda a certeza todas as Autarquias, quer de gestão PS, quer de gestão PSD, vão votar unanimemente matérias desta natureza, até porque isso é que tem acontecido nos últimos tempos. Têm mais coragem do que aquela que o Sr. Vereador Paulo Ribeiro demonstra, porque são autarcas com responsabilidades. Não são políticos que quando estão na oposição fazem uma coisa diferente daquela que fazem quando estão no poder.

Submetida a Moção (FAM - Fundo de Apoio Municipal) a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores Maria Justino, Pedro Taleço e António Braz, e o voto contra do Sr. Vereador Paulo Ribeiro. Aprovado em minuta.

Questões apresentadas no Período Antes da Ordem do Dia:

O **Sr. Vereador António Braz** apresenta cumprimentos.

• **Projetos de lei do PCP** - O **Sr. Vereador António Braz** refere-se aos projetos de lei, apresentados pelo PCP na Assembleia da República, em relação à agregação das freguesias. Repara que os Vereadores do PS na Câmara Municipal de Palmela estiveram sempre do lado da CDU na defesa dos interesses de Palmela e da sua população, quer nas lutas levadas a cabo com a população, quer nas Moções aprovadas neste órgão autárquico, bem como nas Petições feitas através da Assembleia Municipal e, inclusivamente, deslocaram-se à Assembleia da República pela defesa das cinco freguesias do concelho. Para seu espanto, o PCP apresentou 31 projetos de lei para reformulação do processo da agregação das freguesias, mas o concelho de Palmela não vem referido neste impulso legislativo do PCP. Apraz registar negativamente esta tomada de posição do PCP na Assembleia da República! Os Vereadores Socialistas gostariam de saber qual a tomada de posição do PCP relativamente ao concelho de Palmela. Fala-se na criação de várias freguesias em diferentes concelhos (por exemplo: em Seixal e Montijo), pelo que a tomada de posição do PCP quando apresenta os projetos de lei, excluindo o concelho de Palmela, desagrada aos Vereadores do PS. Ainda, no passado dia 22 de janeiro de 2014, aprovaram na Câmara Municipal de Palmela uma Moção apresentada pela CDU relativa a esta matéria.

• **Recolha de lixo / Lavagem de contentores** - O **Sr. Vereador António Braz** menciona que na reunião realizada no dia de ontem entre o executivo da Câmara Municipal e o executivo da União das Freguesias de Poceirão e Marateca, foram confrontados com algumas situações relacionadas com a recolha do lixo e o concurso que a Câmara Municipal aprovou o ano passado para a contratação de uma empresa para a recolha dos lixos urbanos e lavagem dos contentores. Os Vereadores do PS aperceberam-se que tem havido alguns problemas.

O **Sr. Presidente** interpela para que a questão seja colocada objetivamente. O que tem a ver o assunto que expõe com o processo de concurso e a empresa adjudicatária do mesmo? O Sr. Vereador António Braz devia saber que a recolha do lixo é efetuada diretamente pelos serviços da Câmara Municipal.

O **Sr. Vereador António Braz** responde que a sua questão coloca-se na generalidade e não está limitada a nenhuma zona em específico. Os contentores do lixo deixaram de ser lavados com a periodicidade que tinham anteriormente: em 2010 eram lavados 4 vezes / ano, e em 2013 passaram a ser lavados apenas 2 vezes / ano. Pretende saber se há incumprimento por parte da empresa contratada. Cita um parágrafo das peças concursais: *"(...) os custos para as campanhas de sensibilização ambiental visam promover a cidadania mais esclarecida responsável e comprometida, na preservação do meio ambiente e espaços públicos (...)".*

• **Campos de férias** - O **Sr. Vereador Pedro Taleço** aborda o tema do campo de férias que já chegou a existir na Autarquia e que, na altura, rondava os 15.000 a 20.000 euros com uma abrangência para cerca de 200 miúdos. Havia a intenção por parte da Câmara Municipal para avançar com os campos de férias e, para isso, foi constituído um grupo de trabalho na tentativa de constituição dum programa. Presume que não existam condições para avançar este ano com um projeto desta natureza, pelo que a pergunta que tinha intenções de colocar (qual o investimento e a abrangência dos campos de férias) não faz sentido. Certamente que o facto de não se ter avançado com este projeto não se deve aos custos, nem constrangimentos, nem a dificuldades e muito menos a uma impossibilidade. É uma opção que a Câmara Municipal deve ter tomado para não organizar nem disponibilizar diretamente meios, mas, provavelmente, apoiando as Juntas de Freguesia seria possível levar à concretização um projeto análogo.

• **Projeto “Duas (de)mãos por Palmela”** - O **Sr. Vereador Pedro Taleço** solicita ser esclarecido sobre o projeto “Duas (de)mãos por Palmela”, uma vez que não percebe a abrangência e o investimento a ser realizado e quem o realiza (se são os moradores ou se é a Autarquia). Gostava de ter um correto entendimento.

Face às questões apresentadas no Período Antes da Ordem do Dia, foram dadas as seguintes respostas:

_ **Projetos de lei do PCP** – (Questão colocada pelo Sr. Vereador António Braz) – O **Sr. Presidente** interpela o Sr. Vereador António Braz para o número de freguesias extintas no país. E responde que: “foram umas mil e quantas”. Garante que o PCP na Assembleia da República vai apresentar projetos de lei para largas centenas de freguesias que foram extintas. Essa apresentação será feita por fases. Questiona os Srs. Vereadores da oposição sobre se vão apresentar projetos de lei para a reposição das freguesias que foram extintas, e se vão votar a favor dos que o PCP vai apresentando. Observa que o Sr. Vereador António Braz coloca a questão porquanto as freguesias do concelho de Palmela não constavam do primeiro pacote de projetos de lei apresentado pelo PCP e, agora, acha que não vale a pena, porque não houve alteração da maioria. Há que distinguir o dito e o feito, e quem é coerente com o quê. A maioria disse que apresentaria, através dos grupos parlamentares, projetos de lei para a reposição das duas freguesias em separado. Estão a fazê-lo, e lançam o convite às outras forças políticas para fazerem o mesmo e se posicionem na altura da votação. Nas diligências que fizeram junto dos vários grupos parlamentares no passado, em que as comitivas das várias freguesias foram recebidas por alguns grupos parlamentares, nota que da parte do grupo parlamentar do PS houve representantes que disseram estar de acordo. Relativamente às freguesias de Poceirão e Marateca existem projetos de lei para apresentar, sendo que tem na

sua posse um texto para rever relacionado com questões históricas. Muitas são as pessoas que estão a trabalhar para que seja um projeto coerente. Espera que os restantes partidos políticos representados na Assembleia da República acompanhem o PCP e se não quiserem votar favoravelmente e ser os próprios a fazer essa apresentação, podem estar certos que o PCP votará favoravelmente a desagregação das freguesias de Poceirão e Marateca no concelho de Palmela.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** cita a intervenção da deputada Paula Santos do PCP na conferência de imprensa que deu, aquando do lançamento dos 31 projetos de lei: *"o processo que iniciámos visa garantir o aprofundamento do poder local democrático, tem de ter maturidade e todo ele tem de ser muito bem fundamentado"*. O Sr. Vereador António Braz pode ficar descansado em relação às freguesias do concelho de Palmela que não vão ficar esquecidas. O concelho do Montijo já está com as freguesias de Afonsoeiro, Montijo, Atalaia, Alto Estanqueiro e Jardim. Na margem Norte, quer Vila Franca de Xira, quer Odivelas também foram considerados. Não são só os territórios sob a gestão das Autarquias da CDU que são considerados nos projetos de lei que o PCP vem apresentando.

_ **Recolha de lixo / Lavagem de contentores** – (Questão colocada pelo Sr. Vereador António Braz) – O **Sr. Presidente** explica que a lavagem de contentores foi reduzida para 2 vezes / ano, pela simples razão que não há condições financeiras para fazer mais. Viu-se, também, que a programação da lavagem de 4 vezes / ano se revelava infrutífera porque não se consegue lavar milhares de contentores tantas vezes no ano. Os resultados da lavagem dos contentores não surte efeito, porque há um elevado número de munícipes e/ou agentes económicos que não acondicionam o lixo devidamente. Várias são as queixas nesta freguesia. Até animais mortos são colocados nos contentores. A partir de julho inicia-se a nova fase de lavagem de contentores que se vai prolongar até setembro/outubro. Os serviços têm instruções para intervir nas situações em que são feitas reclamações e, também, nas zonas mais críticas a lavagem ser efetuada 4 vezes / ano. A firma adjudicatária do concurso de recolha de resíduos sólidos urbanos comparticipa nas campanhas de sensibilização. No ano passado houve formação nas escolas para 4.000 alunos e levou-se a cabo a campanha "A sua terra é o espelho de quem cá mora". Este ano, perspetiva-se uma nova campanha apelando, sobretudo, para a correta deposição de monos e verdes, bem como para as quantidades que podem ser colocadas ao lado dos contentores. O material para a campanha é pago com uma verba que está prevista no contrato e que a empresa tem de disponibilizar ao Município.

Finaliza dizendo que os Srs. Vereadores terão acesso à documentação utilizada na campanha que vai ser levada à prática.

_ **Campos de férias** – (Questão colocada pelo Sr. Vereador Pedro Taleço) – O **Sr. Vereador Adilo Costa** esclarece que existe um compromisso de mandato para os campos de férias. Este ano não existem condições para tal concretização e nem sequer estava criado um grupo de trabalho intersectorial. Estão a ser disponibilizadas viaturas e equipamentos a pessoas que estão no terreno e esses não vão poder parar.

– **Projeto “Duas (de)mãos por Palmela”** – (Questão colocada pelo Sr. Vereador Pedro Taleço) – O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** explica que este é um projeto de participação de cidadãos, conta com a adesão de voluntários e pretende envolver toda a comunidade de Palmela, inclusivamente, de associações. Esta primeira fase do projeto prevê a pintura de espaços públicos, muros e bancos de jardim; mas, numa segunda fase, irá estender-se a prédios devolutos e em mau estado de conservação. A Câmara Municipal assegurará os materiais de pintura e de proteção, acompanhará e fiscalizará os trabalhos, contratará seguros para os voluntários, montará andaimes, disponibilizará *merchandising* adequado à iniciativa, e t-shirts e bonés para todos os voluntários. Este é um projeto muito importante que mobilizará não só a comunidade de Palmela, mas, também, empresas socialmente responsáveis que se querem envolver. Será um projeto que irá contribuir para qualificar a imagem do Centro Histórico da vila de Palmela.

DESPACHOS EMITIDOS PELA SRA. VEREADORA ADÍLIA CANDEIAS, SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL E SRA. CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional / Divisão de Administração Geral / Secção de Licenciamentos:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 2, dos processos despachados pela Sra. Vereadora Adília Candeias, Sr. Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, Dr. Paulo Pacheco e Sra. Chefe da Divisão de Administração Geral, Dra. Pilar Rodriguez, e no período compreendido entre 04.06.2014 a 17.06.2014.

**DESPACHOS EMITIDOS PELA SR.ª VEREADORA FERNANDA PÉSINHO, POR
SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:**

No âmbito da Divisão de Administração Urbanística:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 3, dos processos despachados pela Sr.ª Vereadora Fernanda Manuela Almeida Pésinho, no período compreendido entre 02.06.2014 e 14.06.2014.

CONTABILIDADE:

Pagamentos autorizados:

O **Sr. Presidente** dá conhecimento à Câmara que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 04.06.2014 a 17.06.2014, no valor de 2.211.037,66 € (dois milhões, duzentos e onze mil, trinta e sete euros e sessenta e seis cêntimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 4.

TESOURARIA:

Balancete:

O **Sr. Presidente** informa que o balancete do dia 17.06.2014, apresenta um saldo de 6.918.035,21 € (seis milhões, novecentos e dezoito mil, trinta e cinco euros e vinte e um cêntimos), dos quais:

- **Dotações Orçamentais** – 5.890.424,01 € (cinco milhões, oitocentos e noventa mil, quatrocentos e vinte e quatro euros e um cêntimo);
- **Dotações Não Orçamentais** – 1.027.611,20 € (um milhão, vinte e sete mil, seiscentos e onze euros e vinte cêntimos).

ORDEM DO DIA

O **Sr. Presidente** dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 1 – Contas consolidadas 2013.

PROPOSTA N.º DADO 01_13-14:

«Na Lei das Finanças Locais, Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, prevê-se no art.º 75.º, a obrigatoriedade de os Municípios, que controlem, de forma direta ou indireta, outras entidades, elaborarem contas consolidadas, de acordo com os procedimentos contabilísticos para a consolidação definidos no POCAL, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais da entidade detida ou participada.

A consolidação de contas tem como intuito obter uma visão global da situação financeira do grupo municipal de Palmela, composto pela entidade mãe – Município de Palmela – e pelo conjunto das entidades controladas pela entidade mãe – Palmela Desporto.

Assim, **propõe-se** que:

- Nos termos do n.º 2 do art.º 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a aprovação do documento de contas consolidadas do grupo municipal, relativo ao ano económico de 2013, para posterior apreciação e votação pela Assembleia Municipal.»

Sobre a proposta de Contas consolidadas 2013 numerada DADO 01_13-14 intervêm:

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** menciona que as Contas consolidadas são um documento meramente técnico. A apreciação política foi feita aquando da discussão e votação da Conta de Gerência / Prestação de Contas do Município, essa sim permitiu fazer a análise do trabalho da Autarquia e dos investimentos e do crescimento ou não, durante o ano de 2013. O presente documento trata de agregar a Palmela Desporto que, no cômputo do Município, é uma gota de água. Nesse sentido, a única apreciação a fazer é: se do ponto de vista contabilístico, financeiro e técnico, foram realizados todos os procedimentos. Cumpru-se a lei. Adianta que se vai abster, porque na reunião camarária que aprovou a Prestação de Contas da Câmara Municipal de Palmela teve ocasião para efetuar a sua apreciação política, tendo assumido o voto contra, pela apreciação negativa que fazia da atividade do Município. O documento ora em apreço é meramente técnico.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** intervém, dizendo que os Vereadores Socialistas também vêm as Contas consolidadas como um documento técnico e, nesse aspeto, não há muito a inferir. São as questões de orientação política que os vão levar à abstenção, uma vez que votaram contra a Prestação de Contas de 2013 e se abstiveram em relação às propostas da Palmela Desporto, uma vez que consideram não haver soluções para o futuro da Palmela Desporto.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores Maria Justino, Pedro Taleço, António Braz e Paulo Ribeiro. Aprovado em minuta. Os Srs. Vereadores do PS apresentam declaração de voto.

DECLARAÇÃO DE VOTO DOS SRS. VEREADORES DO PS:

“A Vereadora e Vereadores do Partido Socialista votaram vencidos, abstendo-se, por considerarem que o documento de Contas Consolidadas 2013 verte a orientação política e as práticas relativas à gestão política e financeira operacional da entidade detida e participada, contra as quais votaram. Trata-se, em suma, de formalizar um documento que reflete as opções financeiras tomadas em 2013, face às quais o Partido Socialista apresentou em tempos, alternativas.”

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E ORGANIZAÇÃO

Pela **Sr.ª Vereadora Adília Candeias** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 2 – Autorização de abertura de procedimentos concursais comuns para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado na carreira de assistente operacional.

PROPOSTA N.º DADO_DRHO 01_13-14.

«Considerando que:

1. Por deliberação camarária, tomada em 8 de janeiro de 2014, foi aprovado o montante máximo, no valor de € 57.089,00 (cinquenta e sete mil e oitenta e nove euros), de encargos com vista ao recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho vagos no mapa de pessoal, em consonância com as dotações constantes no Orçamento Municipal de 2014, de harmonia com o preceituado na alínea a) do nº 2, do art.º 5º, do Decreto-lei nº 209/2009, de 3 de setembro.
2. No mapa de pessoal do município de Palmela estão previstos 16 postos de trabalho não ocupados com funções correspondentes à carreira e categoria de assistente operacional, afetos à Divisão de Águas e Resíduos Sólidos Urbanos (DARSU), à Divisão de Conservação e Logística (DCL), à Divisão de Espaços Públicos e Ambiente (DEPA) e à Divisão de Educação e Intervenção Social (DEIS), visando a constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado para satisfação de necessidades permanentes dos serviços.
3. Face às restrições legais consagradas nas sucessivas Leis do Orçamento de Estado e mantidas na atualmente vigente (Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro), foi autorizada, em anos anteriores, pela Câmara Municipal a abertura de procedimentos concursais comuns, aos

quais só puderam ser opositores candidatos detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, de acordo com o regime estatuído no nº 4 do art.º 6º, da Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR), aplicável à Administração Local pelo nº 1, do art.º 2º, do Decreto-lei nº 209/2009, de 3 de setembro.

4. Sucedeu, contudo, que em 8 (oito) procedimentos concursais abertos para preenchimento de postos de trabalho por tempo indeterminado na carreira de assistente operacional nas áreas funcionais de calceteiro, cantoneiro de arruamentos, coveiro, limpa coletores, motorista de transportes coletivos, todos resultaram desertos de candidatos detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou em situação de mobilidade especial.

5. Assim, e considerando a impossibilidade de dotar os postos de trabalho com observância da preferência legal de candidatos estabelecida no nº 4 do art.º 6º da LVCR, torna-se imperioso proceder à abertura de procedimentos concursais com alargamento a outros candidatos detentores de relação jurídica por tempo determinado ou determinável, bem como a candidatos sem relação jurídica de emprego público, conforme previsto no nº 6 do mencionado art.º 6º, sob pena de ficar comprometido o regular funcionamento de serviços nas áreas operacionais.

6. A Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado de 2014 (LOE/2014) consagra no nº 2 do art.º 64º, a título excecional e em situações devidamente fundamentadas, a possibilidade de abertura de concursos com alargamento a candidatos não detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, mediante autorização a conceder pelo órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, a qual fixará o número máximo de trabalhadores a admitir, e desde que verificadas cumulativamente as condições que sucintamente se enunciam:

- (i) impossibilidade de ocupação de postos de trabalho por trabalhadores com relação jurídica de emprego público previamente constituída ou mediante afetação de pessoal em regime de mobilidade designadamente, em sistema de requalificação;
- (ii) cumprimento pontual dos deveres de informação previstos na Lei nº 57/2011, de 28 de novembro (carregamento de dados sobre a caracterização e evolução de efetivos no Sistema Integrado de Informação da Administração Local - SIIAL/SIOE, para efeitos de monitorização pela DGAL);
- (iii) demonstração de cumprimento de medidas de redução mínima de efetivos por reporte ao número de trabalhadores existentes no ano anterior (redução mínima de 2%);
- (iv) seja imprescindível o recrutamento para assegurar a prestação do serviço público, ponderada carência de recursos humanos no setor de atividade, assim como a evolução global de efetivos;

(v) seja demonstrada a existência de dotação orçamental para suportar os encargos com os recrutamentos.

7. No âmbito do Município de Palmela ponderada a evolução de efetivos entre 2012 a 2014 (conforme quadro em anexo) constata-se que nesse período desvincularam-se da autarquia 26 trabalhadores afetos a áreas operacionais essenciais os quais não foram substituídos.

8. Salienta-se que o número de trabalhadores afetos às áreas operacionais que nos últimos três anos cessaram a sua relação jurídica de emprego público com o Município de Palmela, nomeadamente por motivo de aposentação, determinou uma substancial carência de recursos humanos exigíveis ao desempenho das atividades desenvolvidas pelos diversos serviços e à prossecução das atribuições cometidas à Autarquia, designadamente nos domínios do apoio à educação pré-escolar, cemitério, conservação da rede viária; limpeza urbana, saneamento básico e transportes escolares, pelo que o recrutamento de novos trabalhadores para fazer face a necessidades permanentes dos serviços básicos à população consubstancia relevante interesse público.

9. A partir do próximo mês de julho encontra-se garantida a redução mínima de 2% do total de trabalhadores, por reporte aos efetivos existentes em 31 de dezembro de 2013, que no caso do Município de Palmela corresponde a 19 de trabalhadores, de acordo com o apuramento efetuado nos termos previsto nos nºs 5 e 6 do art.º 62º, da LOE/2014, conforme quadro em anexo, cuja monitorização periodicamente é comunicada à Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), no âmbito do SIIAL/SIOE, de acordo com o imposto na Lei nº 57/2011, de 28 de novembro, cumprindo-se escrupulosamente os prazos de prestação de informação.

10. Acresce que até final do ano em curso é previsível que se desvinculem da Autarquia mais 15 trabalhadores, uma vez que a respetiva aposentação foi requerida junto da Caixa Geral de Aposentações (CGA).

11. Foi consultada a Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), enquanto entidade gestora do pessoal em situação de requalificação, nos termos da Lei nº 80/2013, de 28 de novembro e da Portaria nº 48/2014, de 26 de fevereiro, tendo informado a inexistência de trabalhadores em situação de requalificação com perfil adequado ao preenchimento de postos de trabalho nas áreas operacionais de ação educativa, cabouqueiro, cantoneiro de limpeza e de arruamentos, condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, condutor de transportes coletivos e coveiro.

Em face do exposto, tendo em conta os princípios de racionalização e de eficiência que devem presidir à atividade municipal e uma vez que se encontram aferidas as condições exigidas no nº 2 do art.º 64º, da LOE/2014, em sede de recrutamento excecional, **propõe-se** que a Câmara Municipal de Palmela, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do nº 1, do art.º 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, delibere propor à Assembleia Municipal de Palmela que autorize a abertura de procedimentos concursais comuns com vista ao preenchimento do número máximo

de 16 postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nas áreas funcionais a seguir indicadas, com alargamento do recrutamento a candidatos detentores de relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável, bem como a candidatos sem vínculo contratual à administração pública, cujas candidaturas serão admitidas condicionalmente caso não seja possível admitir candidatos com a preferência legal (detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, ou pessoal em situação de requalificação), de acordo com o previsto no nº 2 do art.º 64º, da LOE/2014, conjugado com o nº 6, do art.º 6º, da Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável à Administração Local pelo nº 1, do art.º 2º, do Decreto-lei nº 209/2009, de 3 de setembro.

Área funcional	Nº de postos de trabalho a prover
Ação educativa	2
Cantoneiro de limpeza/arruamentos Cabouqueiro	12
Coveiro	1
Condutor máquinas pesadas e veículos especiais/ Motorista de transportes coletivos	1.»

Sobre a proposta de Autorização de abertura de procedimentos concursais numerada DADO_DRHO 01_13-14 intervêm:

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** observa que não tem nada a opor à proposta. Trata-se duma necessidade e está bem justificada, pelo que vai votar favoravelmente. A obrigação legal da redução de 2% dos trabalhadores / ano está cumprida.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** questiona sobre se os processos que estão em curso para a aposentação de trabalhadores até final do ano (15) são suficientes para o cumprimento da obrigação legal. Importa que não se corra o risco de não cumprir o preceituado no Orçamento de Estado, de modo a que não haja lugar a sanções.

A **Sr.ª Vereadora Adília Candeias** acrescenta, a título de informação, que os procedimentos dos concursos são muito demorados e complexos. Estes quatro concursos foram abertos, devido à necessidade destas especialidades. Como o concurso fica vago durante 18 meses, vão recorrendo ao concurso.

A **Sr.ª Vereadora Maria Justino** apresenta cumprimentos.

A **Sr.ª Vereadora Maria Justino** expressa que a intenção dos Vereadores do PS é votar favoravelmente a proposta em apreço, na medida em que reconhecem que as câmaras têm sofrido uma diminuição excessiva de pessoal operacional, por razões diversas, que vão desde a aposentação, reforma, requalificação, à redução de pessoal nas diversas áreas. É sempre nas áreas operacionais que são feitos os maiores cortes, porque é onde se encontra a maior percentagem de trabalhadores. Contudo, as exigências feitas para levar a cabo um concurso destes são muitas. É uma boa proposta e consideram-na aceitável.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade, e em minuta.

DIVISÃO DE FINANÇAS E APROVISIONAMENTO

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** é apresentada a seguinte proposta:

(O programa de concurso foi alterado, conforme correção efetuada pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro)

PONTO 3 – Fornecimento de refeições nos estabelecimentos de educação e ensino do 1º ciclo do Ensino Básico e Educação Pré-Escolar da rede pública do Concelho de Palmela – Ano Letivo 2014/2015: abertura de concurso público internacional.

PROPOSTA N.º DADO_DFA 01_13-14.

«No âmbito da Ação Social Escolar, de acordo com o Decreto-lei nº 399-A/89, de 28 de dezembro, é responsabilidade das autarquias, a criação, manutenção e gestão dos refeitórios escolares.

A Câmara Municipal de Palmela, no exercício das suas atribuições e competências, garante aos alunos do 1º ciclo e crianças da educação pré-escolar da rede pública, o acesso a refeições, através do Programa de Alimentação Escolar.

O fornecimento de refeições, que compreende a vertente de confeção local nos estabelecimentos dotados com refeitório escolar, ou transportada com confeção externa, abrange todos os alunos e crianças dos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública, do 1º ciclo e jardins de infância.

Considerando que o atual contrato de prestação de serviços termina no final do presente ano letivo, **propõe-se:**

1. A aprovação do Programa de Concurso e Caderno de Encargos;
2. Abertura de concurso público para o fornecimento de refeições nos estabelecimentos de educação e ensino do 1º ciclo do ensino básico e educação pré-escolar da rede pública para o ano letivo 2014/2015, em conformidade com o exposto na alínea b) do nº 1, do artº 20º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-lei nº 18/2008, de 29 de janeiro;
3. Que a prestação de serviços tenha a duração de 1 (um) ano com a possibilidade de, findo aquele prazo, efetuar ajuste direto, por iguais períodos, ao abrigo do disposto no art.º 27.º do CCP, tendo como limite máximo o período de três anos, nos termos do art.º 440.º da mesma disposição legal;

4. Que o júri seja constituído por:

- Maria da Graça Gonçalves Nunes Moura (Presidente)
- Anabela dos Santos Henriques e Sousa (Vogal)
- Maria Jacinta Merca Pereira (Vogal)
- Noémia Cristina M. Dupont de Sousa (Vogal Suplente)
- Maria José Água de Jesus Freitas Flores (Vogal Suplente)

O 1º vogal substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos

O 2º vogal desempenhará a função de secretário

O encargo financeiro estimado para o ano letivo 2014/2015, considerando os valores praticados no ano letivo em curso, é de 863.500,00 € (IVA incluído à taxa de 23%), na rubrica:

. Código Orçamental: 05/02.01.05

. Código GOP: 2.1.2.01.003.»

Sobre a proposta de Fornecimento de refeições escolares numerada DADO_DFA 01_13-14 intervêm:

A **Sr.ª Vereadora Maria Justino** menciona que os Vereadores do PS vão votar favoravelmente esta proposta. Ressalva a preocupação dos Vereadores Socialistas com as crianças carenciadas. Várias foram as vezes em que os Vereadores do PS questionaram se estaria previsto continuar a facultar as refeições nos períodos de interrupção das atividades letivas. Registam com agrado que essa possibilidade vem prevista no processo do concurso. Este ponto carece de trabalho no terreno, mas, ainda assim, é um passo muito positivo.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** enuncia a necessidade de correção do programa de concurso, uma vez que erradamente especifica que o foro competente é o Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada. Sugere que se faça referência ao Decreto-lei 18/2008 que aprova o CCP (Código dos Contratos Públicos). Deixa a seguinte sugestão: porque não é feita a adjudicação por três anos, eventualmente, denunciados ao fim de cada ano – o artigo 440.º permite fazê-lo – e poupava-se tempo e dinheiro à Autarquia. Esta seria uma opção mais eficiente e, em caso de insatisfação, denunciava-se o contrato. O processo ficaria menos burocrático.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** interroga o Sr. Vereador Adilo Costa em relação ao valor da adjudicação do serviço, uma vez que no ano passado este foi de 768.000 euros com IVA incluído e, para este ano, estima-se o valor de 863.500 euros. É um aumento significativo e gostava de saber a razão que o justifica.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** observa que a interpretação da Sr.ª Vereadora Maria Justino foi muito oportuna: no ponto 5, parágrafo único do caderno de encargos, vem referido que o fornecimento de refeições escolares abrange os períodos de interrupção letiva; isto não significa

que não tenha havido ao longo de todo o período muita atenção em relação aos alunos carenciados. Não tem sido fácil a identificação de alunos com necessidades concretas de alimentação escolar, pelo que o trabalho tem sido com a rede social das escolas. Uma criança não pode ser sinalizada pela mãe como possuindo dificuldades financeiras e precisando de alimentação, mas só aparecer, por exemplo, à segunda-feira e à quarta-feira para a refeição e depois nunca mais aparecer. Quem necessita, necessita sempre e deve ser apoiado, mas de uma forma coerente e articulada. Dá, como exemplo, o Agrupamento de Escolas José Saramago onde o trabalho está muito articulado: a deslocação dos alunos está devidamente prevista para os jardins de infância de Lagameças e de Lagoa do Calvo. Este é um trabalho que implica grande esforço da parte de todos os envolvidos, nomeadamente, da parte da Câmara Municipal, até mesmo em termos de transporte. O fornecimento de refeições escolares em período de férias letivas será uma responsabilidade para a empresa a quem venha a ser adjudicado este serviço.

O **Sr. Presidente** refere que, em bom rigor, nunca foi afirmado pela Câmara Municipal que não se forneciam refeições por não estarem previstas em período de férias escolares. Foi afirmado, isso sim, que não podiam ser fornecidas refeições se não houvesse o correto recenseamento dos alunos. A partir do momento em que os Agrupamentos de Escolas passaram a sinalizar os alunos, arranjou-se solução.

Acrescenta que, foi presente a reunião camarária um aditamento ao contrato em vigor à data, prevendo o fornecimento de refeições escolares para as férias da Páscoa. Existem condições para, em caso de necessidade, se realizarem aditamentos ao contrato, nem que seja por ajuste direto.

A **Sr.ª Vereadora Maria Justino** volta a intervir, dizendo que a identificação de alunos com necessidades básicas, além de ser uma preocupação, é um trabalho que obriga a muita ida ao terreno. É necessário que os Agrupamentos de Escolas façam esse levantamento, mas, também, é preciso que haja uma rede forte e bem informada.

À intervenção da Sr.ª Vereadora Maria Justino, o **Sr. Presidente** refere que a Câmara Municipal não se pode imiscuir num trabalho que tem de começar por ser sinalizado, desde logo, nas escolas. São as escolas que sinalizam as dificuldades e que dão o sinal de emergência à rede social. Se as escolas não o fizerem, é difícil conseguirem alargar esta possibilidade. Em todo o caso, parece haver uma cultura de compreensão para esta problemática e, felizmente, está a conseguir ser dada a resposta necessária e, se for caso disso, será ampliada.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** menciona que as questões processuais levantadas pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro serão atendidas, após análise. Quanto à questão dos valores, tem a esclarecer que foi incorporada neste processo de concurso a Escola Básica António Santos Jorge, o que faz com que a verba aumente.

Acrescenta, a título de esclarecimento, que há a possibilidade de ter um grande controlo sobre quem fornece as refeições. Há uma empresa que faz a monitorização da qualidade das refeições, obedecendo ao HACCP (Portal de Segurança Alimentar); e todos os meses há reuniões com os serviços da Câmara Municipal, a empresa que fornece as refeições, a empresa que presta serviço em segurança alimentar (Senha) e os Agrupamentos de Escolas do concelho.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 4 – Atribuição de apoio financeiro para realização de obras na Pista de BMX do Forninho.

PROPOSTA N.º DEIS 01_13-14.

«Durante o ano de 2013 a pista de BMX do Forninho foi alvo de uma remodelação, com a execução de um novo traçado, da responsabilidade da Escola de BMX do Forninho.

Com a realização desta obra de remodelação, a pista ficou apetrechada com um traçado de excelente qualidade e muito desafiante, que teve como consequência o aumento da afluência de atletas que utilizam a pista para treinar.

Devido ao rigor do inverno, designadamente às chuvas caídas durante este período, verifica-se a necessidade de realizar algumas obras de manutenção e melhoria da pista, que passam pela colocação de saibro e respetiva compactação em alguns pontos, bem como pela moldagem de alguns obstáculos. Esta intervenção dotará a pista de excelentes condições para a prática da modalidade, permitindo que aí se realizem as provas da Taça de Portugal e do Campeonato Nacional.

A exemplo do sucedido na intervenção realizada em 2013, esta obra contará com o apoio logístico da União das Freguesias de Poceirão e Marateca, designadamente, através da cedência de maquinaria e homens para a realização da intervenção, sendo solicitado à Câmara Municipal de Palmela apoio para a aquisição de materiais.

Neste sentido, e de acordo com a alínea u), do nº 1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** a atribuição de um apoio financeiro ao Forninho Futebol Clube, no valor de 500,00 € (quinhentos euros), o qual se destina a compartilhar nas despesas de realização das obras de melhoramento da Pista de BMX.»

Sobre a proposta de Atribuição de apoio financeiro para realização de obras na Pista de BMX do Forninho numerada DEIS 01_13-14 intervêm:

O **Sr. Vereador António Braz** menciona que a pista de BMX do Forninho serve provas de nível nacional – já teve lugar a prova da taça de Portugal e, seguidamente, será o campeonato nacional. Opina que a gestão da direção do BMX do Forninho tem de ter um controlo extremamente rigoroso para conseguir controlar este apoio financeiro de apenas 500 euros. Há que ter em atenção que as obras foram efetuadas pela União de Freguesias de Poceirão e Marateca. Os Vereadores do PS vão votar favoravelmente a proposta, mas gostariam que o subsídio fosse mais elevado. O que pode fazer um clube que organiza provas de nível nacional com um subsídio desta importância?

O **Sr. Presidente** refere que um clube que faz provas deste nível tem necessariamente de pesar a organização da modalidade. Questiona se o Sr. Vereador António Braz sabe quanto é que a Federação de Ciclismo dá para estas provas. É importante começar a perceber o enquadramento da modalidade, é que se não forem as autarquias, em particular, com o apoio logístico (que vale mais do que o apoio financeiro) não há BMX em lado nenhum, a não ser numa aldeia olímpica em Espanha e, também, numa pista internacional a ser feita no Norte do país. A pista de BMX do Forninho é a única do centro e Sul do país e é bastante utilizada e visitada ao fim de semana por atletas da Estremadura espanhola. Em relação à gestão interna do Clube não compete à Autarquia pronunciar-se. A Câmara Municipal atribui os subsídios nos termos da lei, sendo que a gestão do dinheiro é feita pela direção e pelas secções em função da prestação de contas que apresentam anualmente à Autarquia.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PONTO 5 – Protocolo entre a Câmara Municipal de Palmela e a Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Católica Portuguesa.

PROPOSTA N.º DEIS 02_13-14.

«O Projeto Educativo Local, consubstanciado no movimento internacional e nacional das cidades educadoras, pretende ser um instrumento de planeamento estratégico, com uma programação integrada e participada que potencie saberes, competências, valores e recursos a nível local.

O estabelecimento de um protocolo com a Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Católica de Lisboa, permite qualificar o trabalho da equipa, através da criação e apropriação de instrumentos de planeamento, diagnóstico e intervenção participada, integrando uma visão externa, imparcial e académica, através da supervisão pedagógica da equipa.

Considerando os benefícios recíprocos da Câmara Municipal e da Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Católica Portuguesa, e nos termos do disposto na alínea u) do nº 1, do art.º 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** o estabelecimento do Protocolo em anexo.»

Sobre a proposta de Protocolo entre a Câmara Municipal de Palmela e a Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Católica Portuguesa numerada DEIS 02_13-14 intervêm:

A **Sr.ª Vereadora Maria Justino** observa que os Vereadores do PS votarão favoravelmente se o objeto for alterado. O objeto é qualificar o PEL (Projeto Educativo Local), mas pelo que é dado a conhecer este não existe. Não se pode qualificar algo que não existe! Há dois documentos que foram discutidos em Conselho Municipal carecendo de verificação, bem como o referido cronograma. Não tomou conhecimento da participação da comunidade educativa. Se houver reuniões junto dos órgãos, há diferentes autores que têm de se pronunciar quanto à construção do projeto educativo. Não teve conhecimento que esses autores, tais como: associações de pais e de encarregados de educação, órgãos de gestão das escolas, agrupamentos, associações de estudantes tenham participado. De acordo com fontes do Conselho Municipal de Educação há apenas uma carta educativa, se disserem que esta é a semente da construção do PEL, não têm nada contra e votarão a favor, agora qualificar aquilo que não existe,... não lhe parece que o objeto esteja bem definido.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** menciona que é importante a qualificação e implementação do PEL e, numa primeira fase, pensaram avançar sem o contributo da Faculdade. Mas há, também, quem estude esta matéria e esteja a par daquilo que no território está a ser feito e quem se interesse em participar e intervir, foi o caso da professora Isabel Vieira da Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Católica. Oferece-se ressaltar que o objeto está bem como está referido. O PEL não está aprovado, está a ser trabalhado internamente, e reveste-se de algum atraso, devido à reorganização de serviços que a Autarquia se viu forçada a fazer. Para já, existe uma equipa interdisciplinar que conseguiu fazer a apresentação de um primeiro esboço junto do Conselho Municipal de Educação, que era o principal interessado que esse primeiro esboço se fizesse. A sessão de sensibilização interna está a ser trabalhada e, se tudo correr bem, em outubro pode ser lançada a discussão externa com o primeiro Fórum do Projeto Educativo Local, no qual todos os parceiros que a Sr.ª Vereadora Maria Justino referiu, irão participar. Há uma etapa metodológica a cumprir.

A **Sr.ª Vereadora Maria Justino** refere que teve acesso a uma versão validada - em atualização datada de 26.07.2013, e que julga ser o esboço. O quadro teórico está muito bem construído. Tal como disse no início da sua intervenção, os Vereadores do PS votarão favoravelmente a presente proposta, caso o objeto venha a ser alterado, porque há que começar, primeiro, por construir o PEL e só depois o qualificar.

O **Sr. Presidente** observa que não estão em torno de uma questão retórica. E explica: a qualificação faz-se no desenvolvimento do processo; aliás a integração de uma entidade externa com reflexão académica sobre este tipo de práticas tem de ocorrer ao longo do processo. Não é construir o processo e depois sujeitá-lo a validação. Quem tem autoridade para aprovar o PEL são 'outras' instâncias. Nesta fase estão num processo de desenvolvimento e construção de um trabalho. Considera importante o estabelecimento destas parcerias. Relativamente à participação ("não recebem lições nessa matéria"), mas esta tem de ser feita a montante e a jusante, e o PEL só será aprovado depois de percorridas todas as fases, quer as que estão previstas na legislação, quer as que são levadas à prática para além disso. Apela ao bom senso, até porque não estão nesta reunião em torno de uma questão retórica ou de interpretação linguística. Faria todo o sentido haver unanimidade em torno desta matéria. Podem até existir visões diferentes sobre o PEL, mas o que esta proposta propõe à aprovação deste executivo é o estabelecimento de uma parceria com uma Universidade que vai acrescentar valor ao trabalho que está a ser desenvolvido. Isto é o que está em análise.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** teima em explicar que a relação entre estes dois parceiros – Câmara Municipal de Palmela e a Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Católica -, pretende qualificar o PEL com uma visão externa. Essa visão externa, e relativamente a outros projetos, chegou a ser comprada. Por exemplo: o Plano de Desenvolvimento Social.

O **Sr. Presidente** refere que "o presente protocolo tem como objeto qualificar a implantação do projeto" - qualificar a implantação do projeto - é um processo.

A **Sr.ª Vereadora Maria Justino** refere que vai reformular a sua questão, por considerar não ter sido suficientemente clara. Cita a proposta: *"O estabelecimento de um protocolo com a Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Católica de Lisboa, permite qualificar o trabalho da equipa, através da criação e apropriação de instrumentos de planeamento, diagnóstico e intervenção participada, integrando uma visão externa, imparcial e académica, através da supervisão pedagógica da equipa."* Isto são as raízes da criação do PEL. É suficiente que se faça a atualização, em vez de "implantação" a palavra "implementação", para que se vote a favor. Há que reconhecer que não há PEL e, neste momento, Palmela faz parte do grupo das cidades educadoras, mas não tem assento pleno no executivo exatamente pela razão de não possuir projeto educativo.

O **Sr. Presidente** refere que se o objetivo dos Srs. Vereadores é dizer que Palmela não tem PEL, já o poderiam ter feito antes e já podiam ter votado há mais tempo, porque é verdade, o PEL não está concluído. Menciona que se a Sr.ª Vereadora Maria Justino quer propor "implementação" em vez de "implantação", a maioria aceita a proposta de alteração, mas condicionada à aprovação por parte do outro parceiro do protocolo.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PONTO 6 – Palmela Desporto E.M. – Alteração ao Regulamento de Funcionamento das Piscinas e Introdução de novas atividades e serviços nas Tabelas de Preços.

PROPOSTA N.º DEIS 03_13-14.

«Na reunião do Conselho de Gestão da empresa municipal Palmela Desporto, E.M. Unipessoal, Lda., de 20 de maio último, com o objetivo de oferecer novas atividades e serviços à comunidade, atualizar o Regulamento de Funcionamento das Piscinas existente e preparar a época desportiva 2014/2015, foram aprovados os seguintes documentos:

- Deliberação n.º 45 – Alterações ao Regulamento de Funcionamento das Piscinas, com a versão definitiva que se anexa;
- Deliberação n.º 46 – Alterações e novidades nas piscinas e Centro de Exercício e Saúde, a partir da época desportiva 2014/2015;
- Deliberação n.º 47 – Introdução de novas atividades e serviços nas Tabelas de Preços;

Dando cumprimento aos Estatutos da Palmela Desporto, E.M. Unipessoal, Lda., compete ao representante da Câmara Municipal exercer de forma vinculada à posição do Município, o seu direito de voto na Assembleia Geral.

Assim **propõe-se**, em conformidade com o n.º 5, do artigo 9.º, dos Estatutos da Palmela Desporto, E.M. Unipessoal, Lda., que o sentido de voto do representante do Município seja de aprovação dos documentos apresentados.»

Sobre a proposta de Palmela Desporto E.M. – Alteração ao Regulamento de Funcionamento das Piscinas e Introdução de novas atividades e serviços nas Tabelas de Preços numerada DEIS 03_13-14 intervêm:

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** menciona que esta proposta lhe merece os seguintes comentários:

. Numa primeira abordagem, perante uma tabela de preços nova, pensa-se sempre em aumento de preços – o facto de esta proposta não se centrar num aumento de preços é um fator relevante no sentido de voto dos Vereadores do PS e leva-os a votar favoravelmente;

. Atendendo a que foram implementadas diversas modalidades de prática sem horário, ou seja, há um cartão de utente que não tem necessidade de cumprimento dum horário – de livre acesso, o que poderá originar problemas de escala e de capacidade de resposta em relação a alguns horários de utilização da piscina por estes poderem ficar

sobrecarregados. Esta é uma situação que deve ser acautelada para que tudo funcione no sentido desejado com a angariação de mais utentes.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** menciona que a criação das novas atividades surgem, certamente, na perspetiva de diversificar e proporcionar uma utilização mais intensiva do equipamento. Isto é importante para a sustentabilidade da empresa, mas principalmente para os potenciais utilizadores da piscina e de todos os serviços da Palmela Desporto, E.M.. Presume que as novas atividades serão para o aproveitamento de toda a capacidade instalada, quer física, quer humana de todas as instalações. No fundo não há mais custos, mas há mais oferta ao público.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** corrobora as posições tomadas pelos Srs. Vereadores Pedro Taleço e Paulo Ribeiro. A gerência da Palmela Desporto, E.M., terá em atenção a observação feita pelo Sr. Vereador Pedro Taleço quanto ao cartão que permite o livre acesso.

Acrescenta que os Srs. Vereadores não teceram nenhuma observação à Alteração ao Regulamento de Funcionamento das Piscinas, mas este pretende adequar a gestão do dia a dia da Empresa Municipal às vicissitudes que ocorrem e, também, a readaptação a um novo público e a novas necessidades.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

GABINETE DE APOIO ÀS EMPRESAS E PROMOÇÃO DO INVESTIMENTO

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 7 – Protocolo entre o Município de Palmela e a Associação Tempos Brilhantes.

PROPOSTA N.º GAEPI 01_13-14.

«Considerando:

- que o fortalecimento da economia constitui uma das prioridades para o mandato 2013-2017, numa base de solidariedade e responsabilidade social, com respeito pelas pessoas e pelo ambiente, e é parte fundamental da estratégia de desenvolvimento para o território;
- ser prioritário fomentar a captação de investimento, nomeadamente através da redução de custos de contexto, da promoção do empreendedorismo e de mecanismos e medidas de apoio aos agentes económicos;
- ser prioritário apoiar os micro, pequenos e médios empresários e os desempregados na fase de constituição e afirmação dos seus projetos, favorecendo o empreendedorismo de base local;

- os objetivos definidos, no âmbito do desenvolvimento económico local e de promoção do empreendedorismo, que irá consubstanciar-se, nomeadamente, através da criação e gestão de Incubadora de Empresas do Município de Palmela;
- que a Associação Tempos Brilhantes, instituição sem fins lucrativos, pretende, entre outros objetivos, promover a empregabilidade e autoemprego, apoiar a concretização de negócios e o recurso a diversas fontes de financiamento disponíveis, valorizar o capital humano - ideias e competências, otimizar a economia digital para o desenvolvimento de redes e promoção do empreendedorismo individual e coletivo;
- o objetivo de dinamizar o tecido empresarial do Concelho, estimulando o crescimento económico e a competitividade, em parceria com entidades, públicas e privadas, aproveitando as sinergias existentes e valorizando os recursos disponíveis;

Propõe-se, ao abrigo da alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração de Protocolo entre o Município e a Associação Tempos Brilhantes, cuja minuta se anexa passando a fazer parte integrante da presente proposta, visando a cooperação entre os Outorgantes, numa perspetiva de desenvolvimento económico do Concelho de Palmela, através da promoção do empreendedorismo, da competitividade e da atividade económica em geral, e que se traduzirá no apoio a empreendedores, no processo de desenvolvimento de ideias de negócio, apoio a micros, pequenos e médios empresários do Concelho de Palmela e educação para o Empreendedorismo.»

Sobre a proposta de Protocolo entre o Município de Palmela e a Associação Tempos Brilhantes numerada GAEPI 01_13-14 intervêm:

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** começa por referir que esta proposta contempla um protocolo de colaboração no sentido daquilo que os Vereadores do PS defendem. Pelo que percebe o protocolo em causa não tem custos para a Autarquia; está relacionado com a cedência duma instalação no Pinhal Novo que irá servir para funcionamento, sendo que os custos de eletricidade, água e comunicações ficam, igualmente, por conta da Câmara Municipal. O objetivo deste protocolo é o aperfeiçoamento dum trabalho com 25 adultos desempregados que queiram fazer um projeto desenvolvendo a área do empreendedorismo. “Empreendedorismo” é uma palavra que hoje em dia se usa para tudo e, em sua opinião, necessita de ‘alguma’ definição e de ‘algum’ apuramento nos objetivos. Hoje em dia qualquer pessoa que pense fazer alguma coisa é empreendedor. A questão que pretende suscitar, prende-se com a escolha do parceiro – Associação Tempos Brilhantes -, uma vez que não teve acesso a nenhum *curriculum* desta Associação. E questiona: quais foram os critérios para a sua escolha, uma vez que são muitas as empresas e associações que trabalham nesta área. A cedência duma instalação municipal é um investimento razoável para a Autarquia, pelo que defende que devem ser escolhidos os melhores para ocuparem as instalações municipais.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** menciona que a pergunta que se impõe à partida é se faz sentido este tipo de protocolo e esta articulação com entidades relativamente à matéria que envolve. Há custos para a Autarquia, desde logo: água, luz, limpeza, conservação do próprio edifício em si. Gostaria de ser esclarecido se foi a Câmara Municipal de Palmela que teve o impulso de fazer este protocolo ou se foi a Associação Tempos Brilhantes que procurou a Autarquia oferecendo os seus préstimos para cooperar com a Câmara Municipal. Qual o porquê de uma Associação de Penela para esta cooperação, quando há no concelho de Palmela outras entidades que se dedicam a este tipo de atividade.

Face às questões suscitadas, o **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** passa a fazer as seguintes explicações/comentários:

. A Câmara Municipal desenvolveu, no ano transato, um projeto com esta Associação – projeto de apoio a desempregados, que tiveram quatro meses de formação na área da educação financeira, *coaching* e formação para o próprio empreendedorismo com *workshops* diversos em áreas de inovação empresarial de planeamento. Os formandos puderam interagir com várias empresas do concelho e conhecer boas práticas de empresas que foram surgindo ao longo destes tempos e, atualmente, são grandes referências no concelho. Como resultado do trabalho que foi desenvolvido foram apresentados 16 novos projetos sendo que foram constituídas 9 empresas, ou seja, 9 dos projetos apresentados resultaram em empresas. Essas empresas estão hoje a funcionar no concelho e geraram postos de trabalho em áreas tão distintas como: turismo, gastronomia, consultoria de projetos de comunicação, animação cultural e artística. Como tal, existe uma boa experiência de cooperação com esta Associação e é daí que nasce o aprofundamento desta relação espelhada nesta proposta de protocolo que vem à aprovação deste executivo.

. Desconhece qual o conceito que o Sr. Vereador Pedro Taleço terá de “empreendedorismo” e, talvez, seja diferente do conceito da maioria que gere este executivo. Está em condições de adiantar que o trabalho que foi desenvolvido pela Associação Tempos Brilhantes foi reconhecido como um trabalho muito válido por todos os participantes da iniciativa que foi levada à concretização. Trata-se, também, de um trabalho que tem sido desenvolvido no país com outros Municípios.

. No seu entender, este protocolo vai contribuir para um apoio muito importante a empresas que, na sua fase inicial de constituição conhecem as suas maiores dificuldades (a maior parte das empresas encerra ao fim de 2 anos de existência). Há todo um trabalho de formação que vai ser muito importante para a afirmação e consolidação de vários projetos, bem como da sua interação com a comunidade educativa e comunidade científica que está subjacente a este protocolo.

. É uma boa proposta que vem à apresentação deste órgão autárquico e vai contribuir para o rejuvenescimento do tecido empresarial e a criação de empresas inovadoras.

Aliás como foi o caso da formação que foi administrada o ano passado e que pretende que sejam projetos sustentáveis, e a sua sustentabilidade assenta nesta ideia da ligação das atividades económicas. Em tempo próprio será definido um regulamento com as áreas prioritárias de intervenção da incubadora que vem expressa no protocolo. A sua sustentabilidade estará ligada a uma interação entre todos os empresários ou potenciais empresários, entre o tecido económico local, a comunidade educativa e a Autarquia. Naturalmente projetos existirão para aprofundar estas linhas de trabalho.

O **Sr. Presidente** começa por mencionar que a Associação Tempos Brilhantes trabalha em parceria no concelho de Palmela há alguns anos. Como o Sr. Vereador Luís Miguel Calha já explicou há ações concretas que levaram à criação de novas empresas. Na semana dedicada à freguesia de Quinta do Anjo deslocaram-se a uma dessas empresas, que 'nasceu' dum projeto desenvolvido em parceria entre a Câmara Municipal e a Associação Tempos Brilhantes. Pretende-se que naquele local nasça uma incubadora de empresas. Para além das candidaturas preparadas, com ou sem financiamento, o projeto vai avançar. Este é um dos compromissos políticos assumidos pela maioria em gestão (CDU) nesta Autarquia, e aquilo que se comprometem a fazer terá de ser, obviamente, uma realidade. Escolheram este parceiro – Associação Tempos Brilhantes, porque há uma avaliação de desempenho que é positiva relativamente ao projeto anterior que deu os seus frutos e, para além disso, as pessoas que trabalham nesta Associação têm-se relacionado e bem com o mundo empresarial e, nomeadamente, com as associações empresariais existentes no concelho de Palmela.

O **Sr. Presidente** acrescenta que o enfoque deste protocolo destina-se a projetos inovadores e pessoas desempregadas e, sobretudo, para jovens empreendedores. Como não quiseram ficar pela incubadora alargaram o âmbito de intervenção deste projeto com o compromisso de, as receitas que se venham a obter futuramente por via da utilização do espaço, serem reinvestidas em ações de empreendedorismo. O conceito deste projeto será dado a conhecer às escolas. Pretende-se que este projeto dê resultados no território, e repare-se que já deu no passado com uma parceria 'quase' informal, em que teve o privilégio de ser convidado para assistir à apresentação dos projetos criados e pôde ficar agradavelmente surpreendido com a inovação, o risco e a criatividade de um conjunto de pessoas que estavam desempregadas e conseguiram criar o seu próprio emprego por via do trabalho que foi feito de formação com a Associação em causa. Acredita que têm bons parceiros para desenvolver este trabalho, contudo, este terá de ser avaliado, até porque os protocolos não são um ato eterno. Será realizada a monitorização do desenrolar deste trabalho e dos resultados que eles vierem a produzir no território. Esta proposta será um primeiro passo. A ter de ser pago o trabalho que a Associação vai empreender no concelho de Palmela, resultaria em custos muito superiores àqueles que vão ser despendidos em água, eletricidade e renda.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

DIVISÃO DE CULTURA, COMUNICAÇÃO E TURISMO

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 8 – Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Palmela e PIA – Projetos de Intervenção Artística, CRL .

PROPOSTA N.º DCCT 01_13-14.

«O Teatro e as Artes de Rua são expressões comunitárias e de identidade local que justificam a sua valorização no quadro da política de desenvolvimento cultural da Autarquia.

Os Protocolos de Cooperação entre a Autarquia e as estruturas profissionais permitem a consolidação e regularidade do trabalho e, por sua vez, a garantia de oferta cultural permitindo a formação e fidelização de públicos no concelho.

O Protocolo de Cooperação entre a autarquia e PIA – Projetos de Intervenção Artística, CRL, permitirá estabelecer relações aprofundadas que contribuem para um maior desenvolvimento cultural local.

A PIA – Projetos de Intervenção Artística, CRL, tem cumprido ao longo dos anos um papel fundamental na promoção cultural artística do concelho de Palmela e, particularmente, da comunidade de Pinhal Novo. Com quinze anos de atividade, tem participado em diversas iniciativas de promoção e desenvolvimento cultural, bem como em parcerias com a Autarquia, com especial destaque para o FIG (Festival Internacional de Gigantes), comunidade educativa ou movimento associativo local, tendo por base um trabalho comunitário. A PIA é hoje um dos pilares na dinâmica cultural do Pinhal Novo e do concelho de Palmela.

Assim, **propõe-se**, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do Protocolo de Cooperação com a PIA – Projetos de Intervenção Artística, CRL, cuja minuta faz parte integrante da presente proposta.»

Sobre a proposta de Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Palmela e PIA – Projetos de Intervenção Artística, CRL, numerada DCCT 01_13-14 intervêm:

O **Sr. Vereador António Braz** menciona que há uma diferença entre o que vem mencionado na proposta e o que vem no protocolo de cooperação. E explica: na proposta refere-se que a PIA tem quinze anos de atividade e no anexo (protocolo de cooperação) apresenta-se com doze anos de atividade. Certamente trata-se dum erro.

O **Sr. Vereador António Braz** gostaria de ser elucidado se a PIA já era parceira do FIG. Põe-se esta dúvida devido à redação do protocolo de cooperação, e cita. *"(...) colaborar com a Câmara Municipal de Palmela no âmbito da delineação da programação do setor de artes performativas de rua do FIG (...)"*.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** esclarece que a presente proposta é, no fundo, o reafirmar desta cooperação que querem que se mantenha e se aprofunde para que a PIA tenha um papel, que consideram muito importante no passado deste festival (FIG) e acreditam irá ter, também, no futuro desta iniciativa que é emblemática para o concelho de Palmela – Festival Internacional de Gigantes.

O **Sr. Presidente** menciona que há efetivamente um lapso nos anos de vigência da PIA que são especificados na proposta e no anexo, porque decorre da reprodução da introdução do anterior protocolo. Esta proposta é um compromisso que a Câmara Municipal pretende assumir de apoio a um grupo que tem atividade permanente e prestígio nacional e internacional.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PONTO 9 – Atribuição de apoio financeiro à Associação da Feira Comercial e Agrícola de Poceirão para realização da 25.ª Edição da Feira Comercial e Agrícola de Poceirão.

PROPOSTA N.º DCCT 02_13-14.

«A Feira Comercial e Agrícola do Poceirão comemora, este ano, a sua 25.ª edição nos dias 4, 5 e 6 de julho. São 25 anos de trabalho em prol do que melhor se produz nesta freguesia e a afirmar a identidade deste imenso espaço rural.

Esta feira tem procurado representar e apresentar os melhores produtos locais, surpreendendo os visitantes com a qualidade dos vinhos, queijos, hortícolas ou gado que tem conseguido reunir nas suas exposições.

Paralelamente à apresentação dos modos tradicionais de cultivo, a feira proporciona-nos a oportunidade de contactar com as mais modernas tecnologias aplicadas à produção agrícola, na sua exposição de máquinas e alfaías.

A organização da Feira Comercial e Agrícola de Poceirão reúne, no mesmo espaço, toda a ruralidade da freguesia. Porém, a feira não se esgota na sua vertente agrícola e apresenta todos os anos uma grande mostra do associativismo local, onde podemos conhecer a oferta cultural, desportiva e social desta dinâmica freguesia.

A Feira Comercial e Agrícola de Poceirão é um espaço muito importante para a afirmação da identidade desta freguesia e para a promoção dos produtos agrícolas deste território, pelo que, se justifica que a Câmara Municipal de Palmela volte a apoiar esta realização.

Esta iniciativa apresenta custos elevados, tendo a Associação da Feira Comercial e Agrícola de Poceirão solicitado apoio da Câmara Municipal de Palmela, para o que apresentou o respetivo orçamento.

Assim, face ao exposto e de forma a colmatar parte das despesas da organização deste evento, e para além do apoio logístico que a autarquia também assegura, **propõe-se**, de acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de apoio financeiro de 4.000,00 € (quatro mil euros), à Associação da Feira Comercial e Agrícola de Poceirão.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das zero horas do dia dezanove de junho de dois mil e catorze, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, redigi e também assino.

O Presidente

Álvaro Manuel Balseiro Amaro

O Diretor do Departamento

Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco